

AVISO CONVOCATÓRIO

De harmonia com os artigos 1º, 4º e 5º do Regulamento Interno, e artigos 11º e 12º dos Estatutos, convoco os Sócios Efetivos da Associação de Voleibol de Lisboa (A. V. L.) a reunir em Assembleia Geral Extraordinária no dia **20 de Novembro de 2025 (quinta-feira) pelas 18.00 horas**, nos seus Serviços Administrativos, sitos na Rua Marcos Portugal, Nº 4-1º Esqº, em Algés, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um – Informações;

Ponto dois – Aprovação das Atas nº 102 e nº 103;

Ponto três – Análise da situação atual e possibilidade de constituição de uma lista para os Órgãos Sociais da AVL a vigorar a partir de dia 14 Dezembro de 2025.

Lisboa, 04 de Novembro de 2025

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



DIOGO SALES HENRIQUES PEREIRA JARDIM

NOTAS IMPORTANTES

- A Assembleia Geral poderá deliberar, em primeira convocação, quando à hora regimental estiver presente a maioria dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presenças. (Estatutos - Art. 11º, ponto 4)
- Cada Sócio Efetivo será representado na Assembleia Geral por um ou dois delegados, devidamente credenciados, devendo constar da sua credencial a indicação daquele a quem é conferido o direito de voto. (RGI - Art. 1º, ponto 1).